PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05302/01

Autor: LEONCIO QUEIROZ
Data: 19/10/2001
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o **Centro Social Comunitário de Defesa da Mulher do Estado do RN - CENTROMULHER/RN** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o **Centro Social Comunitário de Defesa da Mulher do Estado do Rio Grande do Norte - CENTROMULHER/RN,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de outubro de 2001.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Morais - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 20/10/2001